

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7370/91
de 21 de agosto de 1991

Nº 858 de 30/08/91

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
57.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº
3907 de 03 de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 57.500.000,00 (cinquenta e se-
te milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguin-
tes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20-03070212.031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
09.20-4110	Obras e Instalações	13.500.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.11	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
11.11-08421881.033	Ampliação de Escolas	
11.11-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
11.15	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	
11.15-08420212.046	Programações Diversas	
11.15-3120	Material de Consumo	6.500.000,00
11-15-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764483.010	Obras de Saneamento em Geral	
14.20-4110	Obras e Instalações	15.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça-
mento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.13	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.13-08421901-033	Ampliação de Escolas	
11.13-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
11.15	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	
11.15-08420212.045	III Congresso de Educação	
11.15-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.500.000,00
11.15-3132	Outros Serviços e Encargos	6.500.000,00

cont. do decreto nº 7370/91 - fls. 02.

	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764483.009	Galerias Pluviais e Drenagem	
14.20-4110	Obras e Instalações	15.000.000,00
14.20-16925751.010	Corredores de Transportes	
14.20-4110	Obras e Instalações	13.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas, as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de São José dos Campos,
21 de agosto de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos